



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

### Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE  
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

## REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

### Informações da Secretaria

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte	
<b>CNPJ:</b>	69.727.899/0001-45
<b>Endereço:</b>	Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62.960-000 - Tabuleiro do Norte\CE

### Informações da Servidor

Claudécir da Costa Chaves			
<b>Cargo:</b>	Motorista (a/b) - CBO:		
<b>CPF:</b>	027.070.533-33	<b>RG:</b>	2003019074579 - SSP/CE - 16/09/2003
<b>Conta bancária:</b>	Banco: 001 - Ag: 2701-4 - Conta: 21.245- 8 - Tipo: CORRENTE		

### Informações da Diária

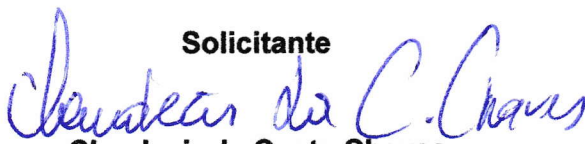
<b>Cidade\Estado:</b>	FORTALEZA \CE				
<b>Orgão\Empresa:</b>	UNIPACE				
<b>Data início:</b>	13/06/2024	<b>Data fim:</b>	13/06/2024	<b>Quantidade:</b>	1

### Justificativa

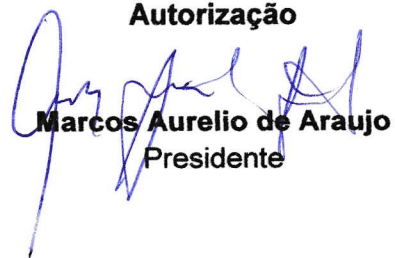
CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA /CE, NO DIA 13/06/2024 A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR A SERVIDORA SONIA MARIA NORONHA CHAVES, CORDENADORA DA PROCURADORIA DA MULHER NO AUDITORIO DAS COMISSÕES TECNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA O ENCERRAMENTO DO CURSO DE " FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO LEGISLATIVA" O PAPEL DO PARLAMENTO NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA E CIDADANIA.

Tabuleiro do Norte/CE, 10 de junho de 2024.

Solicitante

  
Claudécir da Costa Chaves  
Motorista (a/b)

Autorização

  
Marcos Aurelio de Araujo  
Presidente



**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE  
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br

## **PARECER DA COMISSÃO**

### **COMISSÃO DE EXAME E AVALIAÇÃO**

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 039/2019.

### **PARECER Nº 041**

### **RELATÓRIO**

A solicitação foi requerida no dia 10/06/2024, de autoria do **MOTORISTA (A/B) CLAUDECIR DA COSTA CHAVES** e encaminhada à COMISSÃO DE EXAME E AVALIAÇÃO, para análise, conforme a Resolução nº 039/2019.

**O(A) MOTORISTA (A/B) - CLAUDECIR DA COSTA CHAVES**, solicita a aquisição de 1 (uma) diária, no dia **13 DE JUNHO DE 2024**, PARA CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA /CE, NO DIA 13/06/2024 A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR A SERVIDORA SONIA MARIA NORONHA CHAVES, CORDENADORA DA PROCURADORIA DA MULHER NO AUDITORIO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA O ENCERRAMENTO DO CURSO DE "FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO LEGISLATIVA" O PAPEL DO PARLAMENTO NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA E CIDADANIA. , no que tange a legalidade da matéria nada há o que arguir em contrário, vez que houve o cumprimento do Art. 5º. da RESOLUÇÃO Nº 039/2019, de 15 de abril de 2019, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 002/2018, de 13 de abril de 2018, da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará, que trata das orientações jurídicas e recomendações sobre o uso de diárias aos membros do parlamento municipal.

Ante o exposto, assina os Vereadores que opina pelo acatamento na expedição de Portaria para o referido pleito, de acordo com Resolução nº 039/2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, 13 de junho de 2024.



**MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**  
PRESIDENTE



**MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE**  
MEMBRO



**FRANCISCO BRITO DE MORAIS**  
VICE PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE  
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)

## **PORTARIA Nº 063/2024**

**O(A) PRESIDENTE, MARCOS AURELIO DE ARAUJO**, no uso das suas atribuições legais, conforme PORTARIA 014/2023 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **CLAUDECIR DA COSTA CHAVES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA (A/B)**, 1 (uma) diária, CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA /CE, NO DIA 13/06/2024 A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR A SERVIDORA SONIA MARIA NORONHA CHAVES, CORDENADORA DA PROCURADORIA DA MULHER NO AUDITORIO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA O ENCERRAMENTO DO CURSO DE " FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO LEGISLATIVA" O PAPEL DO PARLAMENTO NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA E CIDADANIA.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), totalizando R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

II - Local Fortaleza Fortaleza/CE, Unipace na data 13/06/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Tabuleiro do Norte/CE, 13 de junho de 2024.*



**Marcos Aurelio de Araujo**  
Presidente



**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE  
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)

## FOLHA DE PAGAMENTO DA DIÁRIA

Quant. de diárias	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CUSTEAR DESPESAS COM DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA /CE, NO DIA 13/06/2024 A SERVIÇO DA CAMARA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAR A SERVIDORA SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES, CORDENADORA DA PROCURADORIA DA MULHER NO AUDITORIO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA O ENCERRAMENTO DO CURSO DE " FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO LEGISLATIVA" O PAPEL DO PARLAMENTO NA CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA E CIDADANIA.	297,00	297,00

Importa a presente folha de pagamento de 1 (uma) diaria no total de **R\$ 297,00, (duzentos e noventa e sete reais)**.

**CERTIFICO** que a diaria, objetos da presente folha, foram autorizadas pela Portaria n° **063/2024**.

**Em favor do (a):** CLAUDECIR DA COSTA CHAVES

**Ocupante do cargo:** MOTORISTA (A/B)

**CPF:** 027.070.533-33

**Endereço:** Sítio Saco Verde, Nº 48 - ZONA RURAL, CEP: 62.960-000, Tabuleiro do Norte – Ceará,-CE.

*Tabuleiro do Norte/CE, 13 de junho de 2024.*

**Responsável**

### QUITAÇÃO

Recebi a quantia de **R\$ 297,00, (duzentos e noventa e sete reais)**, valor desta folha exarada para um só efeito legal.

*Tabuleiro do Norte/CE, 13 de junho de 2024.*

*Claudecir da Costa Chaves*

**Claudecir da Costa Chaves**

Motorista (a/b)





**Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte**  
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte/CE  
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)

## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, **CLAUDECIR DA COSTA CHAVES**, venho com o presente, me responsabilizar em comprovar a minha viagem conforme PORTARIA 014/2023 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023, pela entrega dos comprovantes relativos ao período **13/06/2024** à **13/06/2024**, pela portaria N° **063/2024** pois os mesmo não sendo entregues no prazo de 03 (três) dias após o termino das mesmas, imediatamente ressarcirei o valor concedido.

*Tabuleiro do Norte/CE, 13 de junho de 2024.*

  
**Claudecir da Costa Chaves**  
Motorista (a/b)

